



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos  
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS

**Pegão Presencial nº 02/2019**  
**Menor Preço Por Item**  
**Sistema de Registro de Preços**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019**

No dia 15 de fevereiro de 2019, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **VOLMAR TELLES DO AMARAL**, inscrito no CPF sob o nº 616.399.580-53, portador da Carteira de Identidade nº 1102017447 SSP-RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma presencial, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2019, publicada no DOE, no dia 13 de março de 2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa **NACIONAL PNEUS EIRELI, CNPJ 27.879.590/0001-20**- sediada na Av 7 de Setembro, 238, na cidade de Tapejara/RS, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha abaixo, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1 – DO OBJETO**

**1.1** – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão Presencial tendo por fim a aquisição mediante Registro de Preços PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS E CORRELATOS, PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2– DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1** – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições oferta das na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO POR ITEM
4	Pneu 165/70/14 índice 81T ou superior original de fábrica, produto novo (sem uso), pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar	20	GOODYEAR/ASSURANCE	293,00	5.860,00
27	Pneu 275/80 R22, 5 no mínimo 25mm de sulco 16 lonas borrachudo original de fábrica, produto novo (sem uso), pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar	116	GOODYEAR/MSD	1.593,00	184.788,00



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos  
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS

37	Pneu 1000/20 borrachudo 16 lonas, e profundidade mínima de sulco de 25mm original de fabrica, produto novo (sem uso), pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar	86	GOODYEAR/MSD	1.610,00	138.460,00
40	Pneu 19.5/24 traseiro original de fabrica, produto novo (sem uso), pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar	14	MALHOTRA/R4	1.999,00	27.986,00
56	Pneu 19.5x24 no mínimo 12 lonas (R4) original de fabrica, produto novo (sem uso), pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar	28	MALHOTRA/R4	1.998,00	55.944,00
69	Pneu 295/80 R22.5 16L liso original de fabrica, produto novo (sem uso), pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar	58	GOODYEAR-STEELMARK/AGS	1.200,00	69.600,00
87	Protetor 1400-24	6	ZCRUBBER/ARO24	41,00	246,00
91	Protetor Aro 24	30	ZCRUBBER/ARO24	41,00	1.230,00
109	câmara de ar para pneu 17.5 - 25	66	MAGNUM/TRJ1175C	189,00	12.474,00
111	câmara de ar para pneu 1100 - 20 para rolo compactador	10	TORTUGA/TC131	160,00	1.600,00
113	Câmara de ar 20.5/25	8	DOBERMAN/TRJ1175C	328,00	2.624,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>500.812,00</b>

### 3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

### 4 – CONDIÇÕES GERAIS

4.1 – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

4.2 – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá, RS, em 15 de fevereiro de 2019

Lucas Rech  
CPF:971.320.630-49  
Representante Legal

Volmar Telles do Amaral  
Presidente  
COMAJA